

Ministério para Brizola

O Presidente e seu cunhado estão em constantes comunicações com o país e não será difícil que a sugestão deste artigo chegue ao conhecimento de suas excelências.

A série de escândalos com que colaboradores do sr. Goulart têm enriquecido o nosso modesto panorama político e a incômoda disponibilidade do sr. Brizola me levam à reformular sugestão. Antes de a formular, quero fundamentá-la com alguns fatos.

O atentado contra o Governador da Guanabara, atentado que fracassou, mas o governador deixado o local do crime antes da chegada dos criminosos, ainda não recebeu a punição que lhe é devida e está ainda no encarceramento. O roubo causado aos produtores de café, pela Comal, está em estudos pelo I.B.C. e não tem a punição que lhe é devida. Há também alguns produtores de algodão, que se acusam mutuamente de crimes vergonhosos, mostrando como tem avançado o método de lesar o país, tendo como arma uma posição de alto relevo no governo. Foi o próprio presidente da Petrobrás, pessoa da mais alta confiança do estadista em potencial, que vai reger nossos negócios públicos quando o Congresso lhe der as reformas de base. Foi o general Albino Silva que encabeça a luta a privilegiada empresa estatal.

No lugar do general vai agora um marechal, também atentado colocado no conceito do sr. Goulart, o marechal Brizola, que encabeça a luta, não falha, o primeiro escândalo a ocupar as cadeias de rádio de televisão marcará um passo à frente na marcha da corrupção impulsionada pelo chefe supremo.

Ora, o Brasil não pode continuar a aumentar impostos, a fazer empréstimos compulsórios, a pedir prazos para pagar de estas assembléias, e manter na chefia dos mais importantes serviços públicos a escória da sua população.

Foi diante de tão sombrias perspectivas que vive a lembrança de um jornal do interior possa, no menos, interessar aos luminares que passam nas alturas dos Palácios Brizolis que embelezam Brasília.

Mas tal sugestão estava atuando com tal energia no meu espírito que não pude combatê-la.

E se eu tivesse a ventura de ser aprovado no meu propósito, os escândalos desapareceriam: o sr. Brizola não perderia o tempo com inquéritos, pesquisas, demissões, etc. E procuraria os responsáveis e, acompanhado dos seus amigos, daria uma surra de mestre em cada um.

Procuraria os responsáveis até determinado grau, bem entendido: pois não passaria de um cauteloso limite.

Mas, será que tal condição não acabaria com a eficiência do Ministério? Mesmo neste caso, o Ministério teria o efeito de mostrar ao chefe do Governo como ele tem danificado o país que governa; e talvez isso lhe tirasse a eloquência com que se atrai contra os verdadeiros patriotas brasileiros.

MOTTA SOBRINHO

A Legião Brasileira anti-comunista

Conflante na formação moral, democrática e cristã do povo brasileiro, que, repele qualquer regime exótico contra nossos princípios democráticos, convida a todos os bons patriotas, sem distinção de classes, de cor e sexo, de todas as cidades do Brasil, a se inscreverem no quadro social da Legião Brasileira Anti-Comunista, mostrando assim, seu protesto e repulsa contra os seus elementos que pretendem através de falsas argumentações e agitações em todos os setores da vida nacional, implantar o regime de terror, o regime comunista, em nossa Pátria.

Sómente através da união de todos os brasileiros essencialmente democratas é que poderemos impôr os nossos direitos de um povo livre e levar o nosso país ao estado de protesto por todos os recantos do Brasil, no sentido de mantermos inarredável o nosso propósito de detestarmos a qualquer regime contrário aos princípios democráticos da Constituição Brasileira.

Solicitamos a todos cidadãos democratas, residentes no interior do Estado de São Paulo e demais cidades do território nacional, que desejarem representar a L. E. A. C. em suas cidades e em outros Estados da Federação, que nos comuniquem por carta ou nos procurem pessoalmente. As adesões poderão ser

PLANEJAMENTO URBANO

A convite do sr. Prefeito Municipal, com o fim de realizar um estudo de planejamento socio-econômico-implementado para este município, está na cidade o Dr. Lauro Bastos Bickoff, diretor do Centro de Pesquisas de Estudos Urbanísticos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

O Ilustre visitante, muito breve, determinará um trabalho de pesquisas, para que a cidade se projete em passo firme dando os meios para uma administração que possa retornar - nossa terra e nossa gente - ao caminho de seus gloriosos dias de progresso.

Moura Andrade em Pinhal

Hoje às 15 horas, no Santuário Bezerra de Menezes, será prestada homenagem póstuma à memória da menina Beatriz Helena Prado de Moura Andrade, filha da Sra. e Sr. Auro Soares de Moura Andrade, Presidente do Senado Federal.

Pinhal receberá a visita do digníssimo casal, sendo recebido naquela cidade de sua Assistência Social Hospitalar.

FESTA NO BARRACO

Hoje, logo mais, haverá, no barraco da quermesse que se realizou no Largo da Matriz, terá lugar em matutino à fantasia, e desfile do Modas Infantil. Um lance será sortido. Festa encantadora, que custará, de ingresso, apenas Cr\$ 120,00 a cada pessoa. Diver-timento-se e comendo, o povo prestará sua cooperação à Assistência Social.

feitas, diariamente, a sua Francisca Cruz, 110 - Vila Mariana - São Paulo - Capital, nos seguintes horários: pela manhã das 8,30 às 12 horas e à tarde das 14 às 15,30 horas.

Curso de Admissão

MARIA ERNESTINA TAMASO
MARLENE A. FREITAS
Informações à Rua Barão de Mota Paes, 111

CONSERVAT. ORFOMÁTICO MUSICAL PINHALENSE

COMUNICADO

A Diretoria do Conservatório comunica aos interessados que já se acham abertas as matrículas para todos os cursos.

Terão início, em fevereiro, os aulas do Curso Preparatório aos exames de Classificação.

Para mais informações, dirijam-se à Secretária, no seguinte horário:

De 2 a 6. terça das 8 às 11 horas; das 13 às 17 horas.

Pinhal, fevereiro de 1964
Heloísa Maria Mendes Ribeiro
DIRETORA

Documento extraviado

Para os devidos fins e efeitos, declarei haver extraviado minha Carteira Nacional de Habilitação Profissional, expedida por esta Delegacia de Polícia.

É presente, para poder requerer junto à Repartição competente, a extração da 2ª via, ficando, em consequência, o original nulo, para fins de direito.

Pinhal, 30 de janeiro de 1964
Benedito Tavares Corsi

AGRADECIMENTO

Petro Almas Torres e filhos, tornam público a sua gratidão à boa gente desta terra, pelo interesse e assistência prestada à sua estremitada esposa e mãe - Rosa Miranda Torres - durante a sua enfermidade e, após o desenlace, as demonstrações de pesar recebidas.

Particularmente, ao dedicado médico Dr. Abrão Nohra, o seu reconhecimento sincero pela sua carinhosa assistência à enferma, atendendo-a a qualquer momento do dia ou da noite.

Mais uma vez, a família deixa nestas linhas, o penhor da sua gratidão a todos que se fizeram presentes aos funerais e a seu velório.

Pinhal, 2 de fevereiro de 1964.

SARIA COLEGIAL ALFAIATARIA LÍDER

Largo do Mercado
Preço sem competitor

WALDIR PERES

— Cirurgião Dentista —

Rua 15 de Novembro, 155 — Telefone 23-18 - Pinhal

PREÇOS — Rigorosamente dentro da tabela elaborada pela «Associação Pinhalense dos Cirurgiões Dentistas»

Modalidades de pagamento

- 1) — 50% no início e 50% imediatamente após à conclusão do tratamento.
- 2) — Em 4 parcelas mensais e consecutivas a partir do início do tratamento.
- 3) — No término do tratamento, imediatamente à sua conclusão.



Representante em São Paulo e Rio de Janeiro: A. S. LARA LTDA.

PINHAL, 2-2-1964 - Estado de São Paulo - Brasil - Número 1.620

RESOLUÇÃO N.º 7

CID DE OLIVEIRA LEITE

Novos currículos para o curso secundário

O sr. Secretário da Educação, por ato publicado no Diário Oficial de 25 de janeiro, homologou a Resolução n.º 7/64 do Conselho Estadual de Educação que estabelece normas para a organização dos currículos dos cursos de grau médio.

Há muitas inovações na Resolução n.º 7/64, mas, de um modo geral, como não poderia deixar de ser, a estrutura do ensino continua a mesma. Permanece a divisão do ensino médio: primeiro ciclo, com 4 anos, e segundo ciclo, com 3 anos. O segundo ciclo vai receber as seguintes denominações: Curso Colegial Secundário (como o do nosso Instituto de Educação), Curso Colegial Técnico Industrial (Escolas Agrícolas, Industriais), Curso Colegial Técnico Comercial e Curso Colegial de Formação de Professores Primários (nova denominação do Curso normal).

Antes de apresentarmos os currículos, fazemos menção do seguinte: a) 21 aulas semanais nos dois ciclos, com exceção do curso normal, que, além das 24 aulas, terá um estágio supervisionado no curso primário de aplicação do estabelecimento; b) as práticas de educação física estão incluídas nas 24 aulas semanais; c) estudo obrigatório de Filosofia no curso colegial secundário; d) nenhuma referência a orfeão escolar; e) muitas matérias, tradicionalmente ensinadas no curso normal, não poderão ser incluídas no currículo.

A portaria fala de "matérias específicas". Estas matérias, de acordo com a própria portaria, poderão ser as mais diversas, todas constantes do ensino industrial, agrícola, comercial ou artístico. Poderão quase sempre ser incluídas nos currículos de todos os cursos de grau médio; por exemplo, no currículo do curso normal, poderão ser incluídas as Técnicas Comerciais, Técnicas Agrícolas ou Artes Plásticas; no ciclo ginasial, quaisquer das matérias do ensino comercial ou agrícola.

Tanto nos currículos do 1.º como do 2.º ciclo, incluindo o curso normal, há a seguinte distribuição de matérias: 1) Disciplinas obrigatórias indicadas pelo Conselho Federal de Educação: Português, Matemática, História, Geografia e Ciências Físicas e Biológicas. Esta última, pode ser desdobrada em Física, Química e Biologia. As disciplinas Geografia e História po-

dem ser agrupadas em uma só, com a denominação de Ciências Sociais. 2) Disciplinas complementares indicadas pelo Conselho Estadual de Educação. Sempre tem de ser igual a 5 o número das matérias obrigatórias somado ao número de matérias complementares. 3) Disciplinas optativas. 4) Práticas Educativas. Obrigatoriamente, em todos os cursos, mesmo no normal, a Educação Física entrará como prática Educativa, devendo ser ministrada a todos os alunos que não tenham completado 18 anos. As outras práticas poderão ou não ser incluídas no currículo, tendo-se sempre o cuidado de não ultrapassar 24 horas de aulas semanais.

Devemos observar que as disciplinas obrigatórias que não aparecem em determinada série, poderão figurar como matérias optativas; por exemplo, Ciências só optata do currículo das primeira e

segunda séries ginasiais, como disciplina obrigatória, mas poderá aparecer como optativa nas terceira e quarta.

Curso ginasial - 1) Disciplina obrigatória: Português, 4 séries; Matemática, 4 séries; História, 3 séries (História do Brasil, 1.ª e 2.ª séries e História Geral, 4.ª série); Geografia, 1.ª e 2.ª séries e Geografia Geral, 4.ª série; Ciências Físicas e Biológicas (indicação); 2 séries (1.ª e 2.ª). 2) Disciplinas complementares, a escolher: a) Desenho e uma disciplina específica; Uma língua e uma disciplina específica. 3) Disciplinas optativas: a) Línguas modernas ou clássicas ou Música (canto orfeônico); b) Disciplinas específicas. 4) Práticas Educativas: Educação Física, Educação Moral e Cívica, Educação Religiosa.

Curso colegial secundário - Há três tipos deste curso: A (colégio), B (científico) e C (clássico). 1) Disciplinas obrigatórias: Português; 3 séries;

Juizado de Menores da Comarca de Pinhal

O DOUTOR NILO GUILHERME DE LORENZI, Juiz de Direito e de Menores desta Comarca de Pinhal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria n.º 1.61, deste Juizado, que se acha afixada nos clubes locais, chama a atenção principalmente para os itens seguintes daquela portaria:

2.º) - Nos bailes de sociedade legalmente constituída e frequentada apenas por sócios e respectivas famílias, será permitido, a critério deste Juízo, o ingresso de menores com mais de 14 anos de idade, desde que acompanhados de seus pais ou responsáveis;

5.º) Nos versperais infantis não poderão participar de danças ou cordões os maiores de 14 anos de idade, mesmo a pretexto de acompanhar os menores. Nos prédios onde se realizam versperais e outros festejos, é vedado ingressar com lança-perfume ou bismagas semelhantes, ainda que contenham água;

7.º) - Nos bailes públicos, como também nos clubes ou sociedades, é proibida a venda ou entrega de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos de idade. Os infratores serão conduzidos à presença da autoridade policial competente, para atuação na forma da lei, e os menores serão apreendidos ou retirados do local;

10.º) - Os infratores da presente portaria ficam sujeitos ao pagamento da multa de Cr\$500,00 em relação a cada menor, e ao dobro, na reincidência, nos termos do Código de Menores. Este Juízo recomenda aos senhores Comissários de Menores a mais intensa e constante fiscalização durante os festejos carnavalescos, para que sejam fielmente observadas as disposições legais relativas aos menores. Outrossim, determina às autoridades policiais que têm todo apoio necessário aos senhores Comissários para o fiel cumprimento da presente portaria.

Cumpra-se, na forma da lei.

PINHAL, 20 de janeiro de 1964.

O JUIZ DE DIREITO E DE MENORES

Dr. Nilo Guilherme de Lorenzi

DR. PASCHOAL BRANDO

Alimentação e moléstias das crianças

DAS 9 ÀS 11 E DAS 14 ÀS 16 HORAS

Residência e Consultório:

Praça Rio Branco, 13 - Tel. 2044

Matemática: 2 séries nos tipos A e B e nada no tipo C; 2 séries, no tipo C, e Ciências Sociais, 1 série, nos tipos A e B; Ciências Físicas e Biológicas: 1 série, nos tipos A e C, e 2 séries, no tipo B. 2) Matrizes complementares: Tipo A e C: a) Filosofia: 2 séries; Língua: 2 séries; b) Tipo B: a) Filosofia: 1 série; Língua: 2 séries. 3) 4) Várias disciplinas optativas e práticas educativas. A terceira série do curso colegial deve receber, como já estava previsto nas Diretrizes e Bases, um tratamento especial, tendo-se em vista os interesses do aluno.

Curso normal: - 1) Disciplinas obrigatórias: Português; 3 séries; Matemática: 1 série;

O ridículo na política

Não é difícil uma previsão do verdadeiro objetivo de Zatur. Mistificador ou não, desmentido ou não, o dirigente vitalício da Legião da Boa Vontade vem conseguindo aumentar o número de seus adeptos simpíoricos.

Todas as noites, deita fofalção através da Rádio Mundial. Não tem programa, não tem orientação, mas pretende ser um dos candidatos à presidência da República nas próximas eleições.

Quando o sono custa a chegar, ligamos nosso aparelho para a estação de Zatur. Bastam ouvir algumas frases do falso messias, para começarmos a dormir. E, na manhã seguinte, ficamos a divirtir-nos com a lembrança das poucas palavras ouvidas na véspera, antes do sono.

Recentemente, escutamossio de Zatur: "Sou a quarta revelação de Cristo. A primeira foi Moyses, a segunda - o próprio Cristo, a terceira - Allan Kardec e a quarta é o irmão Zatur".

De que o falso messias consegue ludir muita gente ninguém duvida. Ontem, escutamossio, a noite, esta tirada estardrecadora de Zatur, que deve ter impressionado os tolos (e, neste mundo os tolos são inúmeros):

"Dizem os políticos profissionais que o irmão Zatur não pode ser candidato à presidência da República. Alegam eles: Que esse Zatur de política, de cambalo, reformas de base, remessa de lu-

Ciências Físicas e Biológicas: 1 série; História: 1 série; Geografia: 1 série; Ciências Sociais: 1 série; Filosofia e Prática do Ensino Primário: 3 séries; Psicologia da Educação: 1 série; 3) Disciplinas optativas. Os estabelecimentos podem escolher uma ou duas de um longa relação apresentada, e entram matérias como Filosofia e História da Educação, Música, Desenho Pedagógico, Educação Física, Pedagogia Geral, Economia Doméstica, etc. 4) Práticas Educativas, com Educação Física (como prática e não como disciplina), Educação Moral Cívica, Educação Religiosa, Educação Artística, etc.

ros, que sabe, afinal, d grandes problemas de Governos, se nunca roubou, se nunca fez negociações? "

O auditório da Rádio Mundial delrou com esta ironia ridícula de Zatur!

A nosso ver, seu verdadeiro objetivo é atrair para o candidato mais fortes. Juélio, por exemplo, nas próximas eleições presidenciais há de ser prejudicado por Zatur, se éste for mesmo candidato.

Fique, então, Lacerda e outros bem abertos, porquanto seu melhor elitor será o filho messias que há de tirar inúmeros votos de Juscelino e éste, que não é cego, e de tudo fazer, para afastar Zatur do páreo por qualquer preço. Afastado do páreo e incluído em sua chapa com "vices" . . . - Hélio C. Teixeira

Documentos extraviados

Para os devidos fins estes documentos, DECLARO haver extraviado o certificado de propriedade da lambreta motor 12.474, ano de 1958, cor verde e vermelha, um cilindro que adquiri de Henrique Nunes, inclusive os impostos municipais e estaduais. E a presente, para poder requerer junto à repartição competente a extracção da 2.ª via, ficando, em consequência, original nulo para todos os efeitos.

Pinhal, 19 de janeiro de 1964.

Jodo Batista Buriti Pinto

Plantão-Farmacias-HOJE:

Mesquita

P. Moreira Cesar 261-Tel. 2171

Ares

Pr. da Bandeira, 152 - Tel. 2225

Cadernos espirais, classificadores, réguas, compassos, cadernetas, bolsos na CASA BRASILEIRA

RUA DIREITA, 60 - TELEFONE 2144 - PINHAL

Vendas em prestações

Plantão-Farmacias-DIA: 9

Brasil

R. José Bonfácio, 140-Tel. 2022

Marq. do Herval 102-Fone 2166